



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 3/2009, bem como das anotações constantes no Despacho nº 307/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.1132/1133, Informação nº 76/2014-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 1134, do Processo nº 00036.000590/2009-18, celebrado com a empresa **ORIENTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 38/2009-Sub-rogado-SPM** ficam repactuados nos termos da Cláusula Sétima do citado contrato.

O valor mensal da prestação dos serviços passa de R\$ 51.318,15 (cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos) para R\$ 61.576,07 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos), perfazendo o total anual de **R\$ 738.912,84 (setecentos e trinta e oito mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**, consoante demonstrativo abaixo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE POSTO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VIGILANTE ARMADO DIURNO 12X36	2	9.664,94	19.329,88
VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36	1	9.640,12	9.640,12
VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36	3	10.868,69	32.606,07
TOTAL MENSAL	6		61.576,07
TOTAL ANUAL			738.912,84

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, retroativa a 1º de janeiro de 2014 até a assinatura do presente termo.

Brasília/DF, 06 de maio de 2014.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos